



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 13 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

P. Nº 700.004/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria compulsória de servidora municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, e à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700.004/2025**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria compulsória, à servidora **DIVA MARIA DE DEUS, RGF nº 10528**, portadora do **CPF nº 283.166.738-00**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I – 33h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, II, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

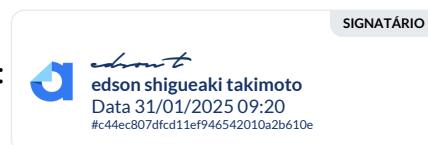
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9c87ae1ad526b4a8342838be97498e6d8e887a7cc9ed20eb0ab063f3f8ffc2
Link de validação: <https://valida.ae/20011e44424d1846cc0f3a76639bd6dfa383ad2d4e458fct0?sv>

